

Tabela 1 - Teto de gastos por poder/órgão - Limites Atualizados¹ - R\$ Milhões - Valores correntes

Sigla	Discriminação	Base 2016	Limite 2017	Limite 2018	Limite 2019	Limite 2020	Limite 2021	Limite 2022	Limite 2023
EXE	I. Poder Executivo	1.169.441,6	1.253.641,4	1.290.623,8	1.339.022,2	1.396.734,1	1.459.866,4	1.608.480,8	1.867.413,5
	II. Poder Legislativo	10.549,7	11.309,3	11.642,9	12.079,5	12.600,1	13.169,7	14.510,3	15.538,1
CD	Câmara dos Deputados	5.067,2	5.432,1	5.592,3	5.802,0	6.052,1	6.325,7	6.969,6	7.463,3
SF	Senado Federal	3.729,9	3.998,5	4.116,4	4.270,8	4.454,9	4.656,2	5.130,2	5.493,6
TCU	Tribunal de Contas da União	1.752,5	1.878,7	1.934,1	2.006,7	2.093,2	2.187,8	2.410,5	2.581,2
	III. Poder Judiciário	36.314,0	38.928,6	40.077,0	41.579,9	43.372,0	45.332,4	49.947,2	53.485,1
STF	Supremo Tribunal Federal	542,0	581,0	598,1	620,6	647,3	676,6	745,4	798,2
STJ	Superior Tribunal de Justiça	1.273,9	1.365,6	1.405,9	1.458,6	1.521,5	1.590,3	1.752,1	1.876,3
JF	Justiça Federal	9.397,9	10.074,5	10.371,7	10.760,6	11.224,4	11.731,8	12.926,1	13.841,6
JM	Justiça Militar da União	457,9	490,9	505,3	524,3	546,9	571,6	629,8	674,4
JE	Justiça Eleitoral	6.192,7	6.638,6	6.834,4	7.090,7	7.396,3	7.730,6	8.517,6	9.121,0
JT	Justiça do Trabalho	16.020,8	17.174,3	17.681,0	18.344,0	19.134,6	19.999,5	22.035,5	23.567,6
JDFT	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.263,3	2.426,3	2.497,8	2.591,5	2.703,2	2.825,4	3.113,0	3.333,5
CNJ	Conselho Nacional de Justiça	165,5	177,4	182,7	189,5	197,7	206,6	227,7	272,5
DPU	IV. Defensoria Pública da União	459,7	492,8	507,4	526,4	549,1	573,9	632,3	677,1
	V. Ministério Público da União	5.544,5	5.943,7	6.119,0	6.348,5	6.622,1	6.921,5	7.626,1	8.166,2
MPU	Ministério Público da União	5.474,0	5.868,1	6.041,2	6.267,8	6.537,9	6.833,4	7.529,1	8.062,4
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público	70,5	75,6	77,8	80,7	84,2	88,0	97,0	103,9
	VI. TOTAL	1.222.309,5	1.310.315,8	1.348.970,1	1.399.556,5	1.459.877,4	1.525.863,8	1.681.196,8	1.945.280,1
	Fator de Correção (EC 95/EC 113)		7,20%	2,95%	3,75%	4,31%	4,52%	10,18%	7,20%

¹ Atualização dos limites decorre principalmente da mudança na regra de correção do limite (Emenda Constitucional nº 113/2021) e considera os efeitos da Emenda Constitucional nº 126/2022. Para maiores detalhes ver Notas Técnicas de atualização metodológica do Teto de Gastos disponíveis em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/despesas-e-transferencias-totais>

Tabela 2 - Teto de gastos por poder/órgão - Limites Efetivos² - R\$ Milhões - Valores correntes

Sigla	Discriminação	Limite 2017	Limite 2018	Limite 2019	Limite 2020	Limite 2021	Limite 2022
EXE	I. Poder Executivo	1.243.122,3	1.287.843,1	1.343.213,3	1.391.955,5	1.421.604,1	1.608.480,8
	II. Poder Legislativo	11.553,0	11.896,3	12.418,6	12.569,7	12.837,5	14.510,3
CD	Câmara dos Deputados	5.617,6	5.775,9	6.039,9	6.037,5	6.166,1	6.969,6
SF	Senado Federal	4.022,7	4.156,5	4.328,6	4.444,1	4.538,8	5.130,2
TCU	Tribunal de Contas da União	1.912,7	1.963,9	2.050,1	2.088,1	2.132,6	2.410,5
	III. Poder Judiciário	40.471,2	41.520,0	44.446,6	43.267,2	44.188,8	49.947,2
STF	Supremo Tribunal Federal	644,5	663,9	700,8	645,7	659,5	745,4
STJ	Superior Tribunal de Justiça	1.312,2	1.404,3	1.493,9	1.517,8	1.535,1	1.752,1
JF	Justiça Federal	10.414,6	10.575,4	11.369,3	11.197,3	11.425,0	12.926,1
JM	Justiça Militar da União	497,8	522,7	542,5	545,6	557,2	629,8
JE	Justiça Eleitoral	6.702,9	6.937,4	7.485,7	7.378,5	7.525,2	8.517,6
JT	Justiça do Trabalho	18.248,4	18.715,6	19.963,3	19.088,4	19.465,0	22.035,5
JDFT	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.435,5	2.478,2	2.669,1	2.696,7	2.754,1	3.113,0
CNJ	Conselho Nacional de Justiça	215,4	212,6	221,9	197,2	267,7	227,7
DPU	IV. Defensoria Pública da União	563,2	551,7	576,0	547,8	559,4	632,3
	V. Ministério Público da União	6.059,3	6.069,5	6.519,3	6.605,9	6.746,6	7.625,8
MPU	Ministério Público da União	5.974,2	5.981,9	6.427,9	6.522,1	6.661,0	7.529,1
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público	85,0	87,6	91,4	83,8	85,6	96,7
	VI. TOTAL	1.301.768,9	1.347.880,7	1.407.173,7	1.454.946,1	1.485.936,4	1.681.196,5

² Limites utilizados na avaliação do cumprimento do teto dos gastos da EC 95 quando dos respectivos Relatórios de Avaliação do cumprimento das metas fiscais (quadrimestrais).